



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarat@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 112/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** o servidor Eduardo Herbert Lagos Bona, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, para responder interinamente pelas ações da Secretaria de Administração da Câmara Municipal, no período de 10/09/2019 a 20/09/2019, ou enquanto durar a ausência justificada não remunerada do titular Marcos Wiliam de Oliveira, exercendo cumulativamente as atribuições.

ARTIGO 2º - Pela acumulação dos cargos não decorrerá ao servidor designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber pela Assessoria Jurídica de que trata o Art. 5º, alínea "a" da Lei Municipal nº 1548/06.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
10 de setembro de 2019.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE